



CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Nº de ordem **100263/2015**

(Resolução nº 004/2013 - TCE/RN, art. 20, I, “e”)

CERTIFICAMOS, para os fins de cumprimento do estabelecido na Resolução nº 004/2013 - TCE, art. 20, I, “e”, combinado com o art. 31, II e III, e §§ 1º e 4º, II, que, na conformidade com os dados registrados no Sistema de Acompanhamento de Processos do TCE/RN, o(a) CAM.MUN.CARNAÚBA DOS DANTAS encontra-se em situação de ADIMPLÊNCIA perante este Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Emissão da Certidão: 13/05/2015 às 11:22:28

Esta Certidão é válida até : 02/06/2015

Código Autenticador: 2f938780.ec818500.6869ebe4.e949f7a3

para validar esta certidão acesse: www.tce.rn.gov.br